



RESOLUÇÃO N.º 010/COMID/2023.

Aprova a inscrição da Associação dos Deficientes Visuais do Planalto Serrano-ADEVIPS no Conselho Municipal do Idoso-COMID.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID, do município de Lages, reunido no dia 27/06/2023, em Sessão Plenária Ordinária no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001 e resolução nº 012/2018;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a inscrição da Associação dos Deficientes Visuais do Planalto Serrano-ADEVIPS no Conselho Municipal do Idoso, CNPJ: 01.515.579/0001-98 e registro nº 014, com validade até 27/06/2027.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 27 de junho de 2023.

Ana Paula Ribeiro
Presidente do COMID

